

24 DE SETEMBRO

DOU



ABRAPCH
abrapch.org.br

GERAÇÃO

LIMPA

RESERVATÓRIO

SUSTENTABILIDADE

SEGURANÇA

LAZER

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 21/2025/SNTEP

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria n. 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no Decreto n. 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria Normativa n. 78/GM/MME, de 4 de junho de 2024, e o que consta do Processo n. 48360.000247/2025-20, resolve:

Indeferir os requerimentos das empresas especificadas nos anexos, referentes ao enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI dos projetos de minigeração distribuída de energia elétrica, nos termos da Nota Técnica n. 109/2025/DPOG/SNTEP, que adoto como fundamento desta Decisão.

GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE

ANEXO I

Dados enviados pelas distribuidoras - Referência de envio à ANEEL: agosto/2025				
		Dados dos Interessados	Dados dos Projetos	
N.	Solicitante	Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Número(s) do CUSD informado(s) para a UC	Número(s) da(s) Unidade(s) Consumidora(s)
1	UFV BOLD I LTDA	58.421.442/0001-91	8029930906	58034150
2	CGH RIO NOVO GERAÇÃO DE ENERGIA	47.545.982/0001-60	Inexistente	Inexistente
3	UFV PERDIZES I S.A	53.599.150/0001-20	5019692156	3014697850
4	SPE GD NOROESTE MINEIRO LTDA	44.540.252/0001-89	5020511863	3014798102
5	SPE GD NOROESTE MINEIRO LTDA	44.540.252/0001-89	5020511939	3014798103
6	UFV CAMPEZATO SPE LTDA	43.480.927/0001-89	20234747176573	111175593
7	SANEFORT SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA	33.435.351/0001-84	EDP-ES-02926/2024	-
8	SANEFORT SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA	33.435.351/0001-84	EDP-ES-02926/2024	-
9	SANEFORT SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA	33.435.351/0001-84	EDP-ES-02926/2024	-
10	UFV SIRIUS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	61.235.932/0001-08	8476561414	-
11	UFV SIRIUS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	61.235.932/0001-08	8479214959	-

ANEXO II

Dados enviados pelas distribuidoras - Referência de envio à ANEEL: julho/2025				
		Dados dos Interessados	Dados dos Projetos	
N.	Solicitante	Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Número(s) do CUSD informado(s) para a UC	Número(s) da(s) Unidade(s) Consumidora(s)
1	ENELUX TECNOLOGIA E EFICIENCIA ENERGÉTICA LTDA	09.309.156/0001-23	5017718649	3014037303
2	UFV PERDIZES I S.A	53.599.150/0001-20	5018146894	3014141228
3	UFV PERDIZES I S.A	53.599.150/0001-20	5018146998	3014141302
4	UFV PERDIZES I S.A	53.599.150/0001-20	5018151080	3014141286
5	CONSORCIO ELETRICA P.ENELUX - 7	36.030.953/0001-40	5018315956	3014251369
6	CONSORCIO ELETRICA P.ENELUX - 4	36.296.060/0001-40	5018577965	3014299882
7	Mais Solar Serviço de Desenho Técnico LTDA	33.934.568/0001-39	5018878922	3014392761
8	Potenza Energias LTDA	11.029.462/0001-58	5018888710	3014392189
9	Borges e Soares Geração de Energia Solar LTDA	34.775.630/0001-50	5018935584	3014392157
10	Borges e Soares Geração de Energia Solar LTDA	34.775.630/0001-50	5018938059	3014394641
11	Conexão GD Serviço de Desenho Técnico LTDA	33.945.873/0001-26	5018967025	3014395062
12	Conexão GD Serviço de Desenho Técnico LTDA	33.945.873/0001-26	5018967590	3014404115
13	UFV PERDIZES I S.A	53.599.150/0001-20	5019692156	3014697850
14	CONSORCIO CLICKLIVRE ENERGIA	43.728.127/0001-34	5019882388	3014732961
15	ENELUX TECNOLOGIA E EFICIENCIA ENERGÉTICA LTDA	09.309.156/0001-23	5020405003	3014781443
16	ENELUX TECNOLOGIA E EFICIENCIA ENERGÉTICA LTDA	09.309.156/0001-23	5020405815	3014781442
17	ENELUX TECNOLOGIA E EFICIENCIA ENERGÉTICA LTDA	09.309.156/0001-23	5020408575	3014781473

18	ENELUX TECNOLOGIA E EFICIENCIA ENERGÉTICA LTDA	09.309.156/0001-23	5020409072	3014781465
19	COPÉRNICO ENERGIAS RENOVÁVEIS SPE 05 ICARAI DE MINAS LTDA.	41.658.863/0001-38	5020792794	3014856962
20	COPÉRNICO ENERGIAS RENOVÁVEIS SPE 05 ICARAI DE MINAS LTDA.	41.658.863/0001-38	5020797521	3014856961
21	COPÉRNICO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A	39.439.388/0001-67	5021256239	3014982017
22	COPÉRNICO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A	39.439.388/0001-67	5021256273	3014982020
23	ENELUX TECNOLOGIA E EFICIENCIA ENERGÉTICA LTDA.	09.309.156/0001-23	5021342324	3015015943

RETIFICAÇÃO

No art. 2º da Portaria nº 2.525/SNTEP/MME, de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 23 de agosto de 2023, Seção 1, página 59, onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 19 de março de 2012", leia-se: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 21 de agosto de 2018".

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.450, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.026687/2025-65. Interessado: Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 30 (trinta) metros de largura, necessária à passagem do trecho de Linha de Distribuição que perfaz o seccionamento da Linha de Distribuição 138 kV Barra do Peixe - Barra do Garças, na Subestação Torixoréu, circuito simples, 138 kV, com aproximadamente 66 (sessenta e seis) metros de extensão, que interligará a Linha de Distribuição 138 kV Barra do Peixe - Barra do Garças à Subestação Torixoréu, localizada no município de Ribeirãozinho, estado de Mato Grosso. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.452, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.016829/2025-86. Interessado: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 15.413.826/0001-50. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 15 (quinze) metros de largura necessária à passagem da Linha de Distribuição CAS52_CAS, circuito duplo, 34,5 kV, com aproximadamente 2,3 km (dois quilômetros e trezentos metros) de extensão, que interligará instalações elétricas da própria Requerente, localizada no município de Cassilândia, estado de Mato Grosso do Sul. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.455, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.024875/2025-59. Interessado: CEMIG Distribuição S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 23 (vinte e três) metros de largura necessária à passagem da Linha de Distribuição 138 kV Nova Ponte 2 - Perdizes 3, circuitos duplo, 138 kV, com aproximadamente 59,5 (cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros) metros de extensão, que interligará a Torre 115A da LD Nova Ponte 2 - Bem Brasil, 138KV (em projeto) - T115A: XY=247.432,762m, 7.866.150,606m à SE PERDIZES 3, ambas de responsabilidade da CEMIG Distribuição S.A., localizada no município de Perdizes, no estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.456, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.025279/2025-96. Interessado: CEMIG Distribuição S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 23 (vinte e três) metros de largura necessária à passagem da Linha de Distribuição 138 kV Jequeri 1 - Rio Casca 2, circuitos simples, 138 kV, com aproximadamente 22 (vinte e dois) quilômetros de extensão, que interligará a SE Jequeri 1 à SE Rio Casca 2, ambas de responsabilidade da CEMIG Distribuição S.A., localizada nos municípios de Jequeri, Santo Antônio do Grama, Urucânia, Piedade de Ponte Nova e Rio Casca, no estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.457, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.025285/2025-43. Interessado: Cemig Distribuição S.A. - CEMIG-D, CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 23 (vinte e três) metros de largura necessária à passagem da Linha de Distribuição 138 kV Inhaúma - Sete Lagoas 4 , circuitos simples, 138 kV, com aproximadamente 14,1 (quatorze mil e cem metros) quilômetros de extensão, que interligará a SE INHAÚMA à SE SETE LAGOAS 4, ambas de responsabilidade da CEMIG Distribuição S.A., localizada nos municípios de Cachoeira da Prata e Inhaúma, no estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução consta dos autos e se encontra disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO



RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.458, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.026066/2025-81. Interessado: Cemig Distribuição S.A. - CEMIG-D, CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 23 (vinte e três) metros de largura necessária à passagem de trecho de linha de distribuição que perfará o seccionamento da Linha de Distribuição 138 kV Braúnas 1 - Naque 1, na Subestação Naque 2, circuito duplo, 138 kV, com aproximadamente 70 (setenta) metros de extensão, o qual interligará a estrutura T117 da referida linha de distribuição à Subestação Naque 2, localizada no município de Naque, no estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução consta dos autos e se encontra disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.459, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.026529/2025-13. Interessado:Celesc Distribuição S.A., CNPJ nº 08.336.783/0001 -90. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 25 (vinte e cinco) metros de largura necessária à passagem da Linha de Distribuição 138 kV São José do Cerrito Itararé - Campo Belo do Sul , Tensão Nominal 138kV, Circuito simples , com aproximadamente 28.870 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta) metros de extensão, que interligará o Pórtico Subestação São José do Cerrito Itararé ao Pórtico da Futura Subestação Campo Belo do Sul, localizada nos municípios de São José do Cerrito, Lages e Campo Belo do Sul, no estado de Santa Catarina. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.460, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.001983/2025-53. Interessado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94. Objeto: Alterar a Resolução autorizativa nº 15.852, de 11 de fevereiro de 2025, que trata da declaração de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 138 kV Pratudão I - Fazenda Sinimbu, localizada no estado da Bahia. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.461, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.025108/2025-67. Interessado: Asa Branca Transmissora de Energia S.A ., CNPJ nº 36.920.154/0001-49. Objeto: Alteração a pedido da Resolução Autorizativa nº 14.958, de 14 de novembro de 2023 , que trata da declaração de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, de área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 500 kV Medeiro Neto II - João Neiva 2 , localizada nos estados da Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 16.467, de 16 de setembro de 2025, constante no Processo nº 48500.022271/2025-78, publicada no DOU nº 177, de 17 de setembro de 2025, seção 1, página 89, foi alterado o Anexo I. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

Onde se lê:

Processo	Empreendimento	Titular	CEG	Contrato de Concessão	Extensão do Prazo oriundo da REH 3.439/2025 (dias)	Extensão do Prazo oriundo da Portaria Normativa MME nº 112/2025 (dias)	Nova vigência
48500.008831/2000-99	Santo Antônio do Jari	COMPANHIA ENERGETICA DO JARI - CEJA.	UHE.PH.AP.026792-9.01	Contrato de Concessão nº 004/2002, de 07/02/2002	1	-	29.10.2025

Leia-se:

Processo	Empreendimento	Titular	CEG	Contrato de Concessão	Extensão do Prazo oriundo da REH 3.439/2025 (dias)	Extensão do Prazo oriundo da Portaria Normativa MME nº 112/2025 (dias)	Nova vigência
48500.008831/2000-99	Santo Antônio do Jari	COMPANHIA ENERGETICA DO JARI - CEJA.	UHE.PH.AP.026792-9.01	Contrato de Concessão nº 004/2002, de 07/02/2002	1	-	29.10.2045

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.824, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Processos nº: indicados no Anexo. Interessado: listado no Anexo. Decisão: Transferir a titularidade da autorização da UTE Santa Cândida II. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 2.839, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº: 48100.901175/1996-76 e 48500.026419/2025-43. Interessado: J&F S.A. - CNPJ nº 00.350.763/0001-62 e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras - CNPJ nº 00.001.180/0001-26. Decisão: transferir a Autorização da UTE Santa Cruz, CEG: UTE.GN.RJ.027243-4.01, para a J&F S.A. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 2.797, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.900547/2024-86, decide:

declarar extinto e consequentemente arquivar o presente processo, que trata do Requerimento Administrativo protocolado pela Inowve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06 com vistas ao reconhecimento de legitimidade para representar o município de Areia Branca, estado de Sergipe, e, consequentemente arquivá-lo, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/1999, do art. 14 da Norma de Organização ANEEL nº 001 e da alínea "c" do § 1º do art. 28 da Norma de Organização ANEEL nº 56, em face de o objeto da decisão restar prejudicado por fato superveniente, qual seja, a expressa desistência do interessado.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.799, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.026202/2025-33, decide:

conhecer, e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Medida Cautelar protocolado pela Termopernambuco S.A., inscrita no CNPJ 03.795.050/0001-09 com vistas à suspensão de eventuais processos administrativos punitivos e/ou aplicação de quaisquer penalidades e/ou medidas saneadoras da indisponibilidade declarada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS em razão da falha de transmissão dos dados do dia 31 de maio de 2025, até a apreciação final do Pedido de Impugnação apresentado em face de decisão do ONS referente à apuração de indisponibilidade da Usina Termelétrica - UTE Termopernambuco.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.801, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.027039/2025-26, decide:

(i) conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de efeito suspensivo referente ao Pedido de Impugnação apresentado pela EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. - Escelsa, cadastrada sob o CNPJ 28.152.650/0001-71 em face da decisão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em sua 1477ª reunião, referente à aplicação da penalidade de medição, apurada na contabilização de maio de 2025; e (ii) encaminhar o caso para decisão de mérito pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração e do Mercado de Energia Elétrica - SGM.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Normativa ANEEL nº 1.133, de 25 de agosto de 2025, constante nos autos dos Processos nº 48500.002145/2024-16 e nº 48500.002146/2024-61, publicada no Diário Oficial nº 180, de 22 de setembro de 2025, Seção 1, p. 107: onde se lê "Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.", leia-se "Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação." e no Anexo onde se lê "Art. 121. As competências delegadas deverão ser unificadas em portaria única, que revogará os respectivos atos expedidos anteriormente. Art. 122. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.", leia-se "Art. 121. As competências delegadas deverão ser unificadas em portaria única, que revogará os respectivos atos expedidos anteriormente."

DESPACHO Nº 2.843, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.023069/2025-63. Interessados: Arapué I SPE S.A., CNPJ nº 45.424.659/0001-03, Arapué II SPE S.A., CNPJ nº 45.424.650/0001-00, Arapué III SPE S.A., CNPJ nº. 45.424.648/0001-23 e Arapué IV SPE S.A., CNPJ nº 45.457.248/0001-14. Decisão: (i) alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito das UFV Arapué 1 a 4, cujos CEG são, respectivamente, UFV.RS. CE.051015-7.01, UFV.RS. CE.051016-5.01, UFV.RS. CE.051017-3.01 e UFV.RS. CE.051018-1.01. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta



SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

DESPACHO Nº 2.570, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004722/2025-95, decide:

conhecer da reclamação interposta por BC Geração e Comercialização de Energia S.A. - BC Geração, CNPJ 28.409.693/0001-90, e no mérito, negar provimento ao pedido de emissão dos orçamentos de conexão, pela Enel Distribuição São Paulo, dos dois projetos de mineração distribuída UFV Cotia I e Cotia II, localizados no município de Cotia/SP, por se caracterizarem como divisão de central geradora de maior porte para fins de enquadramento como mineração distribuída, vedação prevista no art. 655-E da Resolução Normativa nº 1.000/2021.

ANDRÉ RUELLI

DESPACHO Nº 2.603, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.005332/2025-32, decide:

(i) não conhecer da reclamação interposta por Ana Maria Felipe Dias, em decorrência da ausência de legitimidade da reclamante para representar o Município de Rubiataba - GO e (ii) extinguir e arquivar o Processo Administrativo nº 48500.005332/2025-32, após exaurido o prazo para interposição de recurso e na ausência de manifestação das partes, nos termos do previsto no art. 14, §1º, do Anexo, da Resolução Normativa nº 273/2007.

ANDRÉ RUELLI

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO
Relação nº 134/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)

860.770/2019-KINROSS BRASIL MINERACAO S/A-ALVARÁ Nº2213/2019			
860.545/2021-ANNA ISADORA COIMBRA DE OLIVEIRA-ALVARÁ Nº5809/2021			
860.459/2020-SAMUEL CINTRA ASSIS-ALVARÁ Nº3838/2020			
860.036/2017-MINERACAO GNB LTDA-ALVARÁ Nº1360/2017			
860.185/2012-MINERACAO GNB LTDA-ALVARÁ Nº11529/2013			
861.347/2012-MINERACAO GNB LTDA-ALVARÁ Nº11541/2013			
860.608/2021-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.-ALVARÁ			
Nº4702/2021			
860.607/2021-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.-ALVARÁ			
Nº4701/2021			
860.606/2021-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.-ALVARÁ			
Nº4700/2021			
860.931/2019-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.-ALVARÁ			
Nº510/2020			
860.929/2019-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.-ALVARÁ			
Nº3184/2020			
860.928/2019-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.-ALVARÁ			
Nº3406/2020			
861.348/2021-AXIA MINERACAO S.A-ALVARÁ Nº7622/2021			
861.188/2021-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.-ALVARÁ			
Nº6381/2021			
861.187/2021-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.-ALVARÁ			
Nº6380/2021			
861.185/2021-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.-ALVARÁ			
Nº6379/2021			
861.184/2021-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.-ALVARÁ			
Nº6378/2021			
860.384/2020-3 S LTDA-ALVARÁ Nº3413/2020			
Fase de Direito de Requerer a Lavra			
Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(2243)			
860.885/2017-VERMONT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			
Fase de Licenciamento			
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)			
860.501/2020-AREIAS ALVORADA LTDA- Registro de Licença Nº 790/2023 - Vencimento em INDETERMINADO			

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 135/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

860.268/2022-CL PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA

860.156/2022-CALMAP INDÚSTRIA DE CALCÁRIO LTDA

861.561/2021-STONE HOUSE MINERACAO LTDA

861.363/2021-AXIA MINERACAO S.A

861.354/2021-AXIA MINERACAO S.A

861.315/2021-AXIA MINERACAO S.A

861.314/2021-AXIA MINERACAO S.A

861.168/2021-MINERAÇÃO PULUCA LTDA

861.144/2021-EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERACAO E PARTICIPACOES LTDA

860.736/2021-ORGANIZACAO NOVA ACROPOLE FAZENDA RIO VERDE

860.726/2021-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S A

860.724/2021-BEMISA HOLDING S.A.

860.692/2021-BRAZIL MINING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

860.691/2021-BRAZIL MINING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

860.688/2021-BRAZIL MINING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

860.683/2021-BRAZIL MINING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

860.676/2021-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DE NIQUELANDIA E REGIAO

860.673/2021-BRAZIL MINING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

860.663/2021-BRAZIL MINING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

860.660/2021-BRAZIL MINING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

860.657/2021-BRAZIL MINING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

860.626/2021-GOIASCAL MINERACAO E CALCARIO LTDA

860.596/2021-LEMONS CONSTRUcoes TRANSPORTES AREIA E CASCALHO LTDA

860.592/2021-LEMONS CONSTRUcoes TRANSPORTES AREIA E CASCALHO LTDA

860.553/2021-FORTALEZA MINERADORA LTDA

860.496/2021-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

860.122/2021-GUMERCINO JOAQUIM DE QUEIROZ

860.727/2020-TEREZINHA DA SILVA AMORIM

860.554/2020-LEMONS CONSTRUcoes TRANSPORTES AREIA E CASCALHO LTDA

860.479/2020-FORTALEZA MINERADORA LTDA

860.478/2020-FORTALEZA MINERADORA LTDA

860.319/2020-GOLDBRAS MINERACAO E AGROPECUARIA LTDA

860.318/2020-GOLDBRAS MINERACAO E AGROPECUARIA LTDA

860.317/2020-GOLDBRAS MINERACAO E AGROPECUARIA LTDA

860.316/2020-GOLDBRAS MINERACAO E AGROPECUARIA LTDA

860.311/2020-GOLDBRAS MINERACAO E AGROPECUARIA LTDA

860.212/2020-GOLDBRAS MINERACAO E AGROPECUARIA LTDA

860.728/2018-RONALDO LEMOS DA SILVA

860.184/2018-EMFOL EMPRESA DE MINERACAO FORMOSA LTDA

860.089/2017-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.

860.030/2017-COOPERATIVA DE MINERADORES E GARIMPEIROS DA REGIAO DE NIQUELANDIA - COOPERMINI

861.396/2016-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.

861.393/2016-RIO DO OURO MINERACAO LTDA

860.840/2016-MINERACAO SERRA GRANDE S A

860.839/2016-MINERACAO SERRA GRANDE S A

860.838/2016-MINERACAO SERRA GRANDE S A

860.836/2016-MINERACAO SERRA GRANDE S A

860.835/2016-MINERACAO SERRA GRANDE S A

860.824/2016-PILAR DE GOIAS DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA

861.719/2021-TEMPEST STONES LTDA

860.371/2017-EDIMINAS MINERACAO LTDA

860.552/2021-FORTALEZA MINERADORA LTDA

860.212/2020-GOLDBRAS MINERACAO E AGROPECUARIA LTDA

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 137/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de Pesquisa(317)

860.404/2014-OURO FINO DE GOIAS MINERACAO E PARTICIPACOES S.A-Minério de Ouro-Niquelândia/GO

860.581/2021-MINERACAO GNB LTDA-Dolomito Calcítico-Faina/GO

861.365/2015-MINERACAO GNB LTDA-Dolomito Calcítico-Faina/GO

860.411/2013-COCAL GOLD MINING LTDA-Ouro-Niquelândia/GO

860.205/2010-COCAL GOLD MINING LTDA-Minério de Ouro-Niquelândia/GO

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 139/2025

Fase de Requerimento de Registro de Extração
Indefere de Plano o Requerimento de Registro de Extração(821)

860.939/2023-ALFREDO PEREIRA BRITO

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 142/2025

Fase de Requerimento de Pesquisa
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

6261/2025-860.350/2025-IGOR DE MORAES MELO-

6262/2025-860.351/2025-IGOR DE MORAES MELO-

6263/2025-860.353/2025-CONSTRUTORA C & D CONSTRUNORTE LTDA-

6264/2025-860.354/2025-GOLD BLACK MINERACAO LTDA-

6265/2025-860.355/2025-GOLD BLACK MINERACAO LTDA-

6266/2025-860.357/2025-KLEYTON CANDIDO MONTEIRO-

6267/2025-860.358/2025-MINERACAO SAO MIGUEL LTDA-

6258/2025-860.347/2025-NOVA PARTICIPACOES LTDA-

6259/2025-860.348/2025-SAO JOAO SJ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-

6260/2025-860.349/2025-HS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-

6256/2025-860.343/2025-MINERADORA RAHAL LTDA-

6257/2025-860.344/2025-MINERADORA RAHAL LTDA-

6251/2025-860.336/2025-JOSE PEREIRA NETO-

6252/2025-860.337/2025-MARMOREIO EMPREENDIMENTOS SERVICOS E ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO LTDA-

6253/2025-860.338/2025-ANDERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA-

6254/2025-860.339/2025-ANDERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA-

6255/2025-860.341/2025-ANDERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA-

6250/2025-860.330/2025-ELPIDIO DAROIT-

6249/2025-860.324/2025-BRASIL MINERIOS S/A-

6246/2025-860.316/2025-ANTONIO ANDRE BEIRA GUEDES-

6247/2025-860.317/2025-ANTONIO ANDRE BEIRA GUEDES-

6248/2025-860.320/2025-RZZ MINERACAO LTDA-

6245/2025-860.306/2025-JOSE PEREIRA NETO-

6243/2025-860.301/2025-MINERADORA RAHAL LTDA-

6244/2025-860.304/2025-CLEYTON DE MELO CARVALHO-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)

6242/2025-860.312/2025-NUBIA DE CAMPOS E SILVA-

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA

DESPACHO
Relação nº 146/2025

Fase de Concessão de Lavra, decide:

A classificação da água, estabelecendo as informações para rotulagem - Resolução ANM 157/2024(2786)

860.831/2001-HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.- Decisão nº 519 / 2025 - FONTE ALEXÂNIA 01. Processo ANM 27206.860831/2001-72. Concessionária: Hnk Br Industria de Bebidas Ltda. CNPJ: 50.221.019/0001-36. Portaria de Lavra nº 243 - DOU de 20/11/2003. Local da fonte: Rod. BR 060. Km 22. CEP 72930900. Alexânia. Goiás. Características físico-químicas: pH a 25 °C: 8,04 - Temperatura da água na fonte: 28,0 °C - Condutividade elétrica a 25 °C: 154,0 µS/cm - Resíduo de evaporação a 180 °C calculado: 129,50 mg/L - Radioatividade na Fonte a 20 °C e 760 mmHg: 5,80 Maches. Composição química (mg/L): Bicarbonato: 96,52 - Silício: 20,143* - Cálcio: 15,024 - Sódio: 14,214 - Magnésio: 3,462 - Sulfato: 2,94 - Potássio: 1,038 - Fosfato 0,65 - Fluoreto: 0,33

